

PARA PREFEITO (901)

15	— JOÃO LEIVA
41	— LUIZ PACCES FILHO
45	— JOSÉ SERRA
22	— MELLÃO
13	— LUIZA ERUNDINA
14	— MASTROBUONO
47	— JOSÉ GALICO
12	— AIRTON SOARES
11	— PAULO MALUF
49	— LUIZ PAULINO
26	— ARMANDO CORREA
19	— MARCO ANTONIO CALDAS
42	— WALTER ZIGROSSI
17	— EYMAEL

PARA VEREADOR

NOME DO CANDIDATO _____

OU

NÚMERO DO CANDIDATO _____

Para votar só na legenda, assinale abaixo com X o Partido

PDS	PDT	PT	PTB	PMDB	PPB	PDC
11	12	13	14	15	16	17
PMC	PH	PSC	PL	PCB	PC do B	PFL
18	19	20	22	23	24	25
PMB	PTR	PASART	PCN	PJ	PSB	PSD
26	28	30	31	36	40	41
PSP	PV	PRP	PSDB	PNAB	PNA	PHN
42	43	44	45	47	48	49

Instruções aos Eleitores

- 1 — O seu Título Eleitoral Indica a **Zona** e **Seção**. Se você perdeu o título, consulte o TRE (277-1033 e 229-6300), para saber os n.ºs da sua Zona e Seção, pois sabendo esses dados, você poderá votar apresentando documento de identidade.
- 2 — Verificando os n.ºs da Zona e Seção, procure na relação publicada neste Suplemento o local onde vota. As Zonas estão em ordem numérica e, dentro destas, as Seções estão numeradas em seqüência, com indicação do local de votação (prédio e endereço).
- 3 — Só poderão votar fora da própria Seção os mesários, candidatos e as autoridades enumeradas no Roteiro de Trabalho das Mesas Receptoras.
- 4 — A votação começará às 8:00h, terminando às 17:00h (cinco da tarde). Somente quem estiver na fila, a essa hora, receberá senha e poderá votar.
- 5 — Verificando ser da Zona e da Seção e que o seu nome consta da pasta de Folhas de Votação, os mesários poderão examinar o seu Título. Estando em ordem, o Presidente o convidará a assinar a Folha de Votação e lhe entregará uma cédula oficial (modelo acima), já rubricada pelos mesários e contendo um número de 1 a 9. Dirija-se à cabine e vote da seguinte maneira:

- Para Prefeito, assinale com X dentro do quadradinho correspondente ao candidato de sua preferência.
 - Para Vereador, escreva o nome ou número de seu candidato. Dê preferência ao número: é mais fácil e mais rápido.
Para votar só na legenda, assinale com X o quadradinho com o número do **Partido** de sua escolha.
 - O número existente dentro do quadradinho para assinalação corresponde ao Partido.
 - No recinto da Seção há lista de candidatos, para sua orientação.
- 6 — Dobre a cédula, como for indicado pela Mesa, mostre-a fechada aos mesários e fiscais de Partido, apenas para que observem, pelas rubricas e pelo número, que é a mesma que lhe foi entregue. Em seguida, deposite-a na urna.
 - 7 — Receba de volta o seu Título e o comprovante de votação, destacado da pasta de Folhas de Votação.
 - Verifique se o comprovante contém o **seu** nome.

VOCÊ PODERÁ VOTAR DAS 8 ÀS 17 HORAS (5 DA TARDE)